



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

**PORTARIA Nº. 022, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.**

**Concede Férias.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, ao servidor **FELIPE LAZZAROTTO**, matrícula 261, ocupante do cargo de Odontólogo, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas a 2018, período entre 01 de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 23 de janeiro de 2020 a 06 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
aos dez dias do mês de janeiro de 2020.

**Adelar Loch**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Analice Baruffi Corbellini**  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda